



PORTARIA GAPRE Nº 209/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes na TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MISSIAS JOÃO DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO
IZABEL CRISTINA BARBOSA	ASSESSOR DE APOIO
WILLE JUNIOR MARTINS	ASSESSOR DE APOIO
DANIEL LEITE DE NEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO
JOÃO VITOR NUNES CAMILO	ASSESSOR DE APOIO
JOÃO EUDES DE MEDEIROS FILHO	ASSESSOR DE APOIO
GEOVANE ARAÚJO MESSIAS	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de dezembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

